



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 215/2024.

### DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial a Lei Municipal nº 1.307, de 22 de outubro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **315.000,00** (Trezentos e quinze mil reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
0.003 Amortização de Dívidas Contratuais e Débitos Consolidados	3.2.90.00.00 (27)	1500	80.000,00
	4.6.90.00.00 (28)	1500	35.000,00
2.037 Manutenção da Atividade dos Transportes	3.3.90.00.00 (129)	1500	200.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>315.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionados nas destinações de recursos no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) das FDR 1500 (Transferência de Impostos) serão pela anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
0.004 Precatórios em andamento	3.3.90.00.00 (35)	1500	115.000,00
2.045 Manutenção das Atividades da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	3.3.90.00.00 (120)	1500	200.000,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>315.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de outubro de 2024.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 24 / 10 / 2024. Publicação

Nº 392 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC